

CHECKLIST IX - CONFORMIDADE DE TR DISPENSA/INEX

Brasília, 12 de maio de 2023.

CHECKLIST DE CONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 50050.002986/2023-30

Assunto: Análise da conformidade dos documentos de planejamento da solicitação de participação de 2 (dois) empregados da Infra S.A., no BIM Fórum Conference – Brasil, carga horária de 16 h/a, no período de 22 e 23 de maio de 2023, por inexigibilidade de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO Sim / Não / Não se aplica (N/A)	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO/ITEM
	O processo de contratação por Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade conterá Termo de Referência definindo:		
	I - A descrição objeto e seus quantitativos;	Sim	Item 2 .(7116314)
	II - A justificativa da contratação;	Sim	Item 3.(7116314)
	III - A indicação do dispositivo de dispensa ou inexigibilidade previsto no RILC e aplicável à contratação;	Sim	Item 6. (7116314)
	IV - As condições de habilitação, inclusive qualificação técnica, econômico-financeira e fiscal;	Sim	Itens 4 (7116314) Nota Técnica 43 (7116569)
	V - O valor da contratação;	Sim	Item 7. (7116314)
	VI - Autorização do Diretor competente;	Sim	Item 8. (7116314)
	VII - O local da execução do serviço ou entrega do produto;	Sim	Item 2. (7116314)
	VIII - O regime de execução;	Sim	Item 9. (7116314)
	IX - Os critérios de sustentabilidade, quando for o caso;	Sim	Item 10. (7116314)
	X - Os prazos e condições para a entrega do objeto;	Sim	Item 11. (7116314)
	XI - Prazo de execução e vigência do contrato, quando for o caso;	Sim	Item 12. (7116314)

Art. 201/RILC

	XII - As formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;	Sim	Item 13. (7116314)
	XIII - A exigência de garantias e seguros, quando for o caso;	Sim	Item 14. (7116314)
	XIV - As obrigações da contratante e da contratada;	Sim	Item 15. (7116314)
	XV - As sanções administrativas;	Sim	Item 16. (7116314)
	XVI - Condições de recebimento do objeto;	Sim	Item 11. (7116314)
	XVII - A Matriz de riscos, quando cabível;	Sim	Item 17. (7116314)
	XVIII - Outras indicações específicas que a área demandante julgar necessárias.	N/A	
	§ 1º O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:		
	I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que jus fique a dispensa, quando for o caso;	N/A	
	II - Razão da escolha do fornecedor ou do executante; e	Sim	Item 4. (7116314)
	III - Justificativa do preço.	Sim	Nota Técnica 43 (7116569)
Art. 48, I, da LC nº 123/06; Art. 6º do Decreto nº 8.538/15; e Art. 34 da Lei nº 11.488/07	Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas? Item a ser observado no caso de contratações até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fundamentadas no art. 198, incisos I e II, do RILC.	N/A	
	Incidem uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificadas, a afastar a exclusividade? A não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte para as contratações até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fundamentadas no art. 198, incisos I e II, do RILC, deve ser justificada pela área demandante.	N/A	

<p>Art. 49, I, da LC nº 123/2006</p>	<p>Não se aplica a exclusividade da contratação de ME/EPP no presente certame, tendo em vista que não foi identificado na etapa de pesquisa de mercado, o mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente ao objeto da pretensa contratação, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.</p>	<p>N/A</p>	
---	--	------------	--

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
MARCELLI MARINHO ALVES
Assistente Administrativo

De acordo. Encaminhe-se à Sra. Superintendente de Licitações e Contratos, para conhecimento da instrução processual e do atendimento aos requisitos do RILC.

(assinatura eletrônica)
ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Gerente de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 15/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Marinho Alves, Assistente Administrativa**, em 15/05/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7122377** e o código CRC **91DAC9B5**.



Referência: Processo nº 50050.002986/2023-30



SEI nº 7122377

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: